



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240046**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240046,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
E A EMPRESA GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS  
LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. TANCREDO NEVES, SN, CENTRO, inscrito no CNPJ sob o n  19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF n  429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  05.453.098/0001-56, sediado na AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n  333.895.513-87, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

**1.2.** Discrimina o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
<b>CNPJ:</b> 05.453.098/0001-56
<b>ENDERE�O:</b> AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
33755	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4": - MARCA: Inca	P�	21	1,50	31,50
11422	ADESIVO DE CONTATO 3.300L: - MARCA: Cascola	LT	7	49,90	349,30
11421	ADESIVO DE CONTATO 30G: - MARCA: Cascola	UN	7	10,00	70,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



34023	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADA: - MARCA: Gedore	UN	2	16,00	32,00
34024	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL: - MARCA: Stanley	UN	2	20,00	40,00
19394	ALICATE ELETRICISTA DESEMCAPADOR DE FIO AUTOAJUSTAVEL; - MARCA: Fmae	UN	2	55,00	110,00
11456	ANCINHO CURVO LEVE 14D C/CABO 150CM: - MARCA: Tramontina	UN	35	15,00	525,00
45309	APOIO MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	PÇ	7	19,50	136,50
19245	ARRUELA ZINCADA 5/16"; - MARCA: Firsul	UN	140	0,14	19,60
11516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: Ciser	UN	140	0,17	23,80
18834	CABO QUDRIplex 25MM; - MARCA: Nambei	M	140	3,50	490,00
33887	CAP SOLDAVEL 40MM: - MARCA: Plastilit	UN	14	1,87	26,18
17607	CAPACITOR 08UF; - MARCA: Lorenzetti	UN	7	6,00	42,00
45327	CARBURADOR C1S-S3G FS220/290: - MARCA: Stihl	PÇ	14	110,25	1.543,50
45329	CARÇA DO CARBURADOR MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	PÇ	7	84,53	591,71
11467	CAVADEIRA TIPO LIGHT C/CABO 150CM: - MARCA: Tramontina	UN	35	90,81	3.178,35
18867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"; - MARCA: Frilux	UN	7	2,75	19,25
18868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"; - MARCA: Frilux	UN	7	3,45	24,15
45356	DENTE DE CORRENTE 3/8 FINA: - MARCA: Stihl	UN	2100	2,17	4.557,00
45212	DISCO LAMINA VIDEA P/ ROCADEIRA STIHL: - MARCA: Irwin	UN	70	29,07	2.034,90
45359	EIXO DE ACIONAMENTO FS 220/290: - MARCA: Stihl	PÇ	112	48,39	5.419,68
45361	ELEMENTO DO RESPIRO DO TANQUE FS 220/290: - MARCA: Esab	PÇ	14	11,03	154,42
11504	ELETRODO 46 2,5 5KG: - MARCA: Esab	CX	14	2,68	37,52
11505	ELETRODO 46 3,25 5KG: - MARCA: Esab	CX	14	60,12	841,68
33825	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2": - MARCA: Tigre	M	5	3,43	17,15
33900	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM: - MARCA: Mantac	UN	7	4,04	28,28
34069	ESQUADRO METALICO 40CM: - MARCA: MonFort	UN	3	15,66	46,98
18917	EXTENSÃO ELÉTRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 10A; - MARCA: Daneva	UN	7	35,00	245,00
11277	FECHADURA DE TRINCO P/ PORTA: - MARCA: Pado	UN	7	29,40	205,80
45367	FILTRO DE AR FS 220/290: - MARCA: Stihl	PÇ	14	7,84	109,76
19356	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 1/2''; - MARCA: Paceta	UN	5	19,15	95,75
19359	FORMÃO COM 'CABO DE MADEIRA 7/8''; - MARCA: Paceta	UN	5	35,00	175,00
45373	FURADEIRA PARA MOTOSERRA MS/066/650/660: - MARCA: Bristol	PÇ	2	350,00	700,00
19408	GANCHO OLHAL 5000KG; - MARCA: Carbstorn	UN	7	143,79	1.006,53
19409	GANCHO OLHAL 7500KG; - MARCA: Carbstorn	UN	7	120,00	840,00
19338	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 10'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	7	46,55	325,85
19335	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 4'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	7	31,85	222,95
19336	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 6'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	7	49,50	346,50
19337	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 8'' ( SARGENTO ); - MARCA: Motomil	UN	7	45,30	317,10
33903	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN100: - MARCA: Plastilit	UN	7	5,51	38,57



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



45506	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 40MM AZUL: - MARCA: Plastilit	UN	14	1,65	23,10
45509	JOELHO 45° SOLDAVEL ROSCADO 20MM AZUL: - MARCA: Plastilit	UN	14	1,28	17,92
19134	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM; - MARCA: Plastilit	UN	14	1,70	23,80
11193	JOELHO DE 50MM SOLDÁVEL: - MARCA: Plastilit	UN	7	2,93	20,51
33925	JOELHO REDU�O 90° SOLDAVEL 60MM X 50MM: - MARCA: Plastilit	UN	7	4,14	28,98
45395	LIMAT�O FINO 4,0X200 MS 170/180: - MARCA: Stihl	P�	210	9,12	1.915,20
45531	LUVA ESGOTO DN 60MM.: - MARCA: Plastilit	UN	7	4,27	29,89
33949	LUVA SOLDAVEL 25MM: - MARCA: Plastilit	UN	14	1,08	15,12
45218	MACACO HIDRAULICO 10 TONELADA: - MARCA: Nool	UN	2	107,48	214,96
45220	MACACO HIDRAULICO 15 TONELADA: - MARCA: Nool	UN	2	233,08	466,16
45216	MACACO HIDRAULICO 4 TONELADA: - MARCA: Nool	UN	2	71,28	142,56
19373	MACACO HIDRAULICO DE 30 TONELADA; - MARCA: Nool	UN	2	526,75	1.053,50
45192	MACHADO 3.5 CABO DE MADEIRA 90CM: - MARCA: Paceta	UN	4	14,70	58,80
33961	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA PVC 7/8": - MARCA: Himaflex	M	35	3,90	136,50
11506	MANGUEIRA HID R2AT 3/8: - MARCA: Alfagona	M	35	10,25	358,75
19403	MASCARA DE PROTE�O P/POEIRA; - MARCA: Carbografite	UN	140	2,37	331,80
45414	MOLA DE RECUO MS 066/660/650: - MARCA: Stihl	P�	105	6,50	682,50
45418	MOTOBOMBA A GASOL. 1X1/2 CENTRO 2,5HP: - MARCA: Brancio	UN	3	708,88	2.126,64
45419	MOTOSERRA 651, 63CM/25", 36 RM: - MARCA: Stihl	UN	3	950,00	2.850,00
45420	MOTOSERRA 661, 63CM/25", 36 RM: - MARCA: Stihl	UN	3	1.459,00	4.377,00
19085	NIPEL ROSC�VEL 3/4"; - MARCA: Plastilit	UN	7	1,29	9,03
11546	OCULOS INCOLOR ANTI EMBACANTE: - MARCA: Carbografite	UN	140	7,33	1.026,20
45547	PARAFUSO 1/4X2.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	350	0,30	105,00
45555	PARAFUSO 10X80.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,62	567,00
45559	PARAFUSO 12X40.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,55	542,50
45562	PARAFUSO 12X70.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,74	609,00
45563	PARAFUSO 12X80.: - MARCA: Ciser	UN	350	2,15	752,50
45568	PARAFUSO 3/4X3.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	350	2,94	1.029,00
45575	PARAFUSO 3/8X2.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,37	479,50
45584	PARAFUSO 5/16X2.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,05	367,50
45588	PARAFUSO 5/16X4.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,27	444,50
45589	PARAFUSO 5/16X5.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,61	563,50
45594	PARAFUSO 6X40.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,00	350,00
45597	PARAFUSO 6X70.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,27	444,50
45602	PARAFUSO 8X140.: - MARCA: Ciser	UN	350	2,20	770,00
45604	PARAFUSO 8X20.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,01	353,50
45611	PARAFUSO 8X90.: - MARCA: Ciser	UN	350	1,86	651,00
32212	PARAFUSO ACO MA 8.8 14X60: - MARCA: Ciser	UN	140	2,60	364,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



32215	PARAFUSO ACO UNC 1X4.1/2: - MARCA: Ciser	UN	140	2,74	383,60
32219	PARAFUSO ACO UNC 7/8X10: - MARCA: Ciser	UN	140	2,35	329,00
45434	PARAFUSO SEXTAVADO M5X12 MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	UN	70	2,39	167,30
18117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70; - MARCA: Ciser	UN	35	0,53	18,55
19449	PARAFUSO TIPO FRANÇÊ 5/16" X 8"; - MARCA: Ciser	UN	35	1,25	43,75
32209	PARAFUSO ACO MA 8.8 12X100: - MARCA: Ciser	UN	140	2,90	406,00
19300	PINCEL N° 3/4"; - MARCA: Tigre	UN	14	2,19	30,66
45437	PISTÃO Ø 38MM FS 220/290,: - MARCA: Stihl	UN	11	36,39	400,29
45439	PISTÃO Ø 54MM MS 066/660: - MARCA: Stihl	UN	70	51,06	3.574,20
11430	PLACA CEGA 4X2: - MARCA: Fame	UN	7	2,51	17,57
33968	PLUG ROSCÁVEL 20MM: - MARCA: Plastilit	UN	14	1,00	14,00
45444	PORCA DE SEGURANÇA COM COLAR MS 066/650/660: - MARCA: Ciser	PÇ	105	1,23	129,15
45615	PORCA GALVANIZADA 12MM.: - MARCA: Ciser	UN	700	0,74	518,00
45617	PORCA GALVANIZADA 3/4".: - MARCA: Ciser	UN	700	0,78	546,00
19252	PORCA GALVONIZADA 1/2"; - MARCA: Ciser	UN	700	0,91	637,00
19253	PORCA GALVONIZADA 5/8"; - MARCA: Ciser	UN	700	2,14	1.498,00
45445	PORCA SEXTAVADA M8 MS 066/650/660: - MARCA: Ciser	PÇ	105	2,11	221,55
11489	PORCA SX UNC 1/4 CHV 7/16: - MARCA: Ciser	UN	700	0,53	371,00
45448	PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA FS 220/290: - MARCA: Stihl	PÇ	21	13,72	288,12
19211	PREGO 12 X 12; - MARCA: Belgo	KG	14	11,88	166,32
19220	PREGO 24 X 42; - MARCA: Belgo	KG	70	15,10	1.057,00
45453	RESPIRO DO TANQUE MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	UN	21	14,50	304,50
45466	ROLETE DO PINHÃO 3/8` 8D MS 066/650/660: - MARCA: Stihl	PÇ	35	19,08	667,80
45468	SABRE 36 D 50 CM20" 1,6MM/63`MS 460/650/660: - MARCA: Stihl	UN	35	121,73	4.260,55
45469	SABRE 42 D 63 CM25 1,6MM/63`F MS 460/650/660: - MARCA: Stihl	UN	35	121,73	4.260,55
11354	TAMPA DE VASO SANITARIO: - MARCA: Astra	UN	7	17,52	122,64
19145	TÊ PVC ESGOTO DN 150MM; - MARCA: Plastilit	UN	4	25,40	101,60
19139	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM; - MARCA: Plastilit	UN	14	1,53	21,42
18840	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A; - MARCA: Fame	UN	21	4,77	100,17
45493	TUBO DE GRAXA 80G FS 220/290: - MARCA: Stihl	UN	105	17,19	1.804,95
45500	VIRABREQUIM PARA FS 220/290: - MARCA: Stihl	PÇ	105	115,00	12.075,00
Valor Total:					83.857,42

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 83.857,42 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade:

08.541.0018.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



---

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
CNPJ (MF) n° 19.998.060/0001-73  
CONTRATANTE

---

GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA  
CNPJ (MF) n° 05.453.098/0001-56  
CONTRATADA (O)